



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO**  
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

# EDITAL

n.º AF-8-Ext/2023

**Carlos Manuel Fernandes Vaz**, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que altera a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, no dia **09 de fevereiro de 2023**, pelas **19:00 horas**, se realizará a **Sessão extraordinária**, no Auditório da União das Freguesias, sito na Av. Sá Carneiro - Edifício Forum Theatrum – Ent. 2-F, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

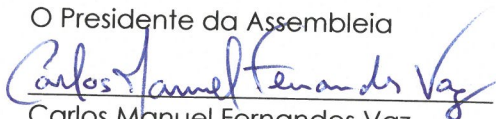
**1. Protocolo de Colaboração com o Município de Bragança**

**2. Período de Intervenção do Público.**

Para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais habituais.

Bragança, União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, 02 de fevereiro de 2023

O Presidente da Assembleia

  
Carlos Manuel Fernandes Vaz